

NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/CCAPS/SAS  
Documento nº 02500.021434/2021-71

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
**Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Santa Catarina.**

Referência: 02501.000772/2013

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Santa Catarina, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a Entidade Estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2020 os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o plano aprovado; e apresentação das planilhas para inserção dos dados de capacitados no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2020. Cada item comprovado equivale a 50% da nota da meta a ser alcançada.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes nº 01 e 11/2020, do Progestão, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e as planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google Forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alguma alteração é necessário apresentá-la e justificá-la. Assim, a programação anual de capacitação para 2021 deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/ público alvo (quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos e alinhamento ao plano.



6. Foi solicitado ainda que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2020, seguissem os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2020 corresponde a 50% da meta.
7. Analisando os documentos enviados com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2020, observa-se que foram realizados todos os cursos planejados, e os cursos não realizados, principalmente as atividades na modalidade presencial, que sofreram cancelamentos foram devidamente justificadas, basicamente em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19.
8. Observa-se ainda pela planilha de atividades realizadas e o número de capacitados em 2020, um grande número de cursos e eventos realizados na modalidade EAD e ainda um número expressivo de webnários realizados pelos comitês estaduais (mais de 2.500 entradas de dados de capacitados), o que comprova que a capacitação no modelo remoto, apesar de prejudicar a interação interpessoal, consegue atingir num curto espaço de tempo uma gama enorme de atores do sistema de recursos hídricos estadual, e levar o conhecimento a lugares de difícil acesso pelos órgãos gestores responsáveis pela gestão dos recursos hídricos.
9. O órgão gestor de Santa Catarina apresentou ainda a Programação Anual para o exercício 2021 que atende plenamente aos requisitos exigidos. Na programação foram listados em torno de 25 cursos voltados basicamente aos membros dos comitês de bacia, que ainda não haviam sido contemplados no Plano de Capacitação, pois o estado à época da elaboração do plano, não havia se planejado para atendimento às metas do Procomitês.
10. Observa-se na planilha de programação 2021, a previsão de alguns cursos presenciais, entretanto com o agravamento da pandemia enfrentada, recomenda-se o foco em atividades na modalidade de ensino à distância, de forma a evitar aglomerações e o pleno atendimento das medidas preconizadas pelos órgãos de controle sanitário.



10.

11. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Santa Catarina cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA**  
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
**RENATA ROZENDO MARANHÃO**  
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)  
**HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES**  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

